

26242



ASSUNTO:

Modificação de traçado viário

HOMOLOGO

EM 15 DE setembro DE 1981

*Guilherme Socias Villela*

PREFEITO

Guilherme Socias Villela

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA nove de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e um, face ao disposto nos artigos 36 e 263 da Lei Complementar nº 43 de 21.07.79, aprova:

A modificação de traçado de rua projetada entre a Av. A. J. Renner e a Rua Frederico Mentz, junto ao Centro Comunitário II do Conjunto Residencial Vila Farrapos e o consequente ajuste do limite entre a UTI 23 e UTR 11 da UTSI 06, conforme planta "2" anexa.

Porto Alegre, 09 de setembro de 1981

*[Handwritten signature]*  
PRESIDENTE

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
CONSELHEIRO RELATOR

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





ASSUNTO:

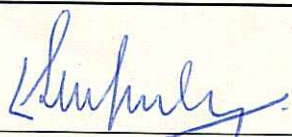
Modificação de traçado viário

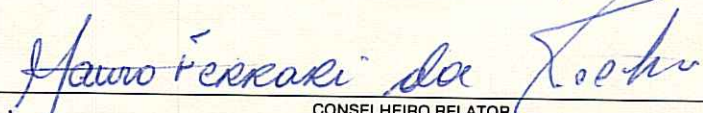
## JUSTIFICATIVA

O deslocamento da Rua Projetada deve-se a existência de pavilhões industriais que passam a integrar a UTI 23, modificação que propicia um maior isolamento entre a Unidade Territorial Residencial e a Unidade Territorial Industrial.

Esta Resolução foi originada através do processo nº 26242/81.

Porto Alegre, 09 de setembro de 1981.

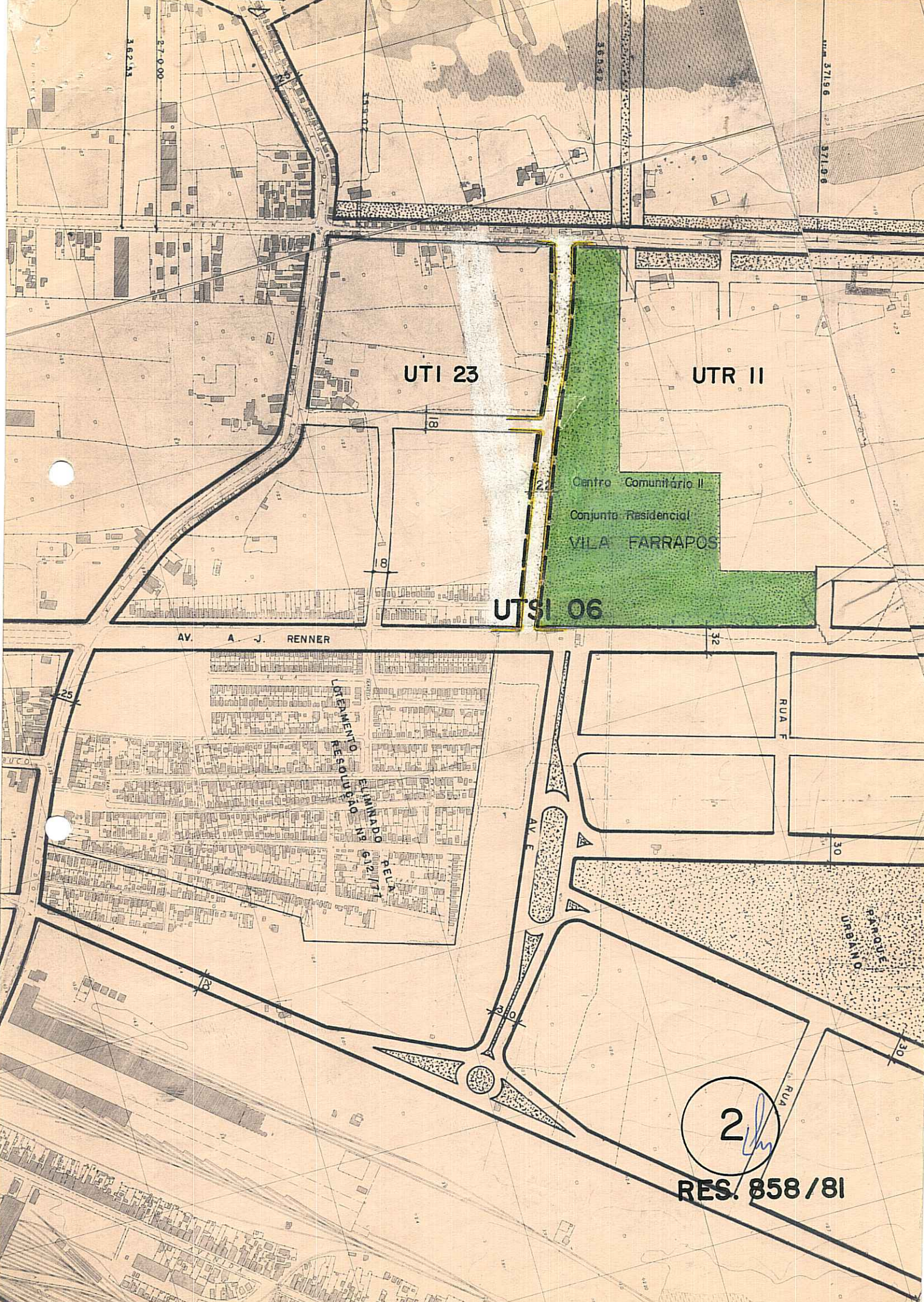
  
PRESIDENTE

  
CONSELHEIRO RELATOR









UTI 23

UTR II

UTSI 06

Centro Comunitário II  
Conjunto Residencial  
VILA FARRAPOS

AV. A. J. RENNER

Loteamento Resol. 10.540 N.º 512/71  
Eliminado pela RUA

RUA F

RUA FARRAPOS URBANO

2

RES. 858/81